

le ainda não nos precipitamos mercê da Providência e do bom senso de muitos patriotas que se erigiram em sustentáculo da vida nacional.

Proclamamos aos que amam a liberdade desfrutaram os direitos que a Constituição proporciona, que devem guardar-lhe a intangibilidade como condição indispensável para a sobrevivência da democracia brasileira.

Intangibilidade não significa, porém, a sua transformação numa peça hermética que não permita revisão ou reforma; mesmo porque a possibilidade dessas modificações é prevista no próprio texto constitucional. Mas devem elas ser feitas não sob pressão, não com intimidações, mas serena e conscientemente, de acordo com os cânones pré traçados pela sabedoria dos Constituintes, na interpretação legítima dos ensejos do povo.

A mudança do texto constitucional não pode servir de mero pretexto para a reatuação de fins políticos imediatistas e inescrutáveis, como se, num toque de mágica, fosse possível transformar a consciência coletiva de um povo, interpretada pelo Congresso, ao sabor dos apetites ou dos caprichos do poder.

Todas as vezes que se pressionam as Casas de representação popular, ou o Congresso cede, e se desmoraliza, ou reage heroicamente e se choca com o poder central, gerando, em ambos os casos, o enfraquecimento do regime. E' chegado o momento de decisão, que desafia a coragem e o civismo dos autênticos democratas.

Ainda é tempo de dialogar com o povo. Ainda é oportuno colocar em suas mãos, calefadas pelo trabalho honrado, não as cartilhas que deseducam, orientam, para os regimes liberticidas e conduzem ao materialismo que avilta a consciência cristã, mas a cartilha cívica da nacionalidade, que é a Constituição do País.

Respeitando a dignidade da pessoa humana, por mais humilde que seja a sua condição social, coloquemos nas mãos do homem do povo, além dos instrumentos do trabalho que lhe possibilitam existência digna, os esclarecimentos indispensáveis para a compreensão do regime em que vivemos.

Urge esclarecer pela imprensa, pelo rádio, pela televisão, nas escolas e nas igrejas, nos campos e nas cidades, nas entidades de servir e nos locais de trabalho, qual a verdadeira estrutura constitucional do Brasil, o real sentido de suas instituições democráticas, os limites da liberdade individual, a essência e a amplitude dos direitos fundamentais do cidadão, a garantia da liberdade religiosa e a faculdade de externar o pensamento, a fim de que o povo compreenda, sinta e viva os princípios constitucionais.

Somente pelo conhecimento de seus direitos e de suas garantias poderá o povo opor-se à ação deletéria dos demagogos que têm na ignorância o caldo preferido para a cultura de suas ambições.

Ainda é tempo de esclarecer que a bandeira nacionalista, astutamente desfraldada por alguns líderes, significa, nas suas mãos, apenas o disfarce sob o qual pretendem encobrir o visível propósito de servir a outras nações, e não à nossa Pátria.

Lembremos ao povo, pelo esclarecimento amplo e a divulgação imediata, que os legisladores de 1946 — na Constituição que elaboraram e nas posteriores leis que a complementaram — inspiraram-se nos mais sadios princípios nacionalistas ao resguardar a exportação de nossas jazidas petrolíferas e minerais; ao repelir os abusos do capital estrangeiro; ao proteger o trabalhador nacional contra a concorrência do braço alienígena; ao vedar a propriedade de empresas jornalísticas de rádio-difusão e televisão a pessoas ou grupos, que não consultam aos interesses nacionais; ao garantir a educação como direito de todos, inspirando-se nos princípios da liberdade e da solidariedade humana; ao assegurar ao obreiro nacional condições de vida compatíveis com a sua própria dignidade.

Enquanto é tempo, falemos ao povo, em linguagem franca e destemida que a nossa Constituição não desconhece a ordem econômica nem se assenta da ordem social, nelas intervindo com prudência e moderação, de sorte a afastar-se do liberalismo superado e a distanciar-se daquele paternalismo estatal que apenas os totalitários timbram em defender, objetivando eliminar, em escala sempre crescente, as liberdades individuais.

Explicamos ao povo que, fiel a tais princípios — identificadores da verdadeira democracia cristã — a Constituição brasileira harmoniza a disciplina da ordem econômica com as exigências do bem-estar coletivo, sem sufocar ou invalidar a iniciativa privada, fonte propulsora do progresso dos povos livres.

Não nos omitamos no dever de falar ao povo, especialmente aos incansáveis trabalhadores do Brasil (tantas vezes iludidos por falsos líderes, nos processos de suas lutas e de suas reivindicações) que os amplos direitos trabalhistas de que hoje usufruem — consubstanciados numa das mais avançadas legislações sociais do mundo — têm sua fonte nos preceitos constitucionais. E os Constituintes de 1946, garantindo aos trabalhadores a satisfação de seus legítimos direitos, o fizeram espontânea e pacificamente, sem estremecer a ordem social, harmonizando as garantias do capital com as necessidades do trabalhador, estabelecendo a paz social sem quebra dos princípios democráticos.

Com sinceridade de propósito, dirijamos à consciência do povo e ele nos ouvirá.

Quanto mais esclarecida a consciência popular, mais avulta o seu respeito à or-

dem constituída e à lei, cuja expressão maior é a própria Constituição.

Resguardemos o respeito constitucional. Cultuemos o direito. Preguemos e vivamos a democracia, comungando e dialogando com o povo. Consolidemos as nossas instituições. Povo esclarecido do sentido e da valia de seus direitos é povo libertado.

E' chegado o momento de decisão. Trazemos a coragem de assumir a posição cívica que um povo desesperado reclama de seus fiéis representantes.

Façamos desta data — já de si tão significativa — um novo marco na história da evolução política e constitucional da Pátria em que nascemos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Gilberto Geraldo Siqueira Lopes.

O SR. GILBERTO GERALDO SIQUEIRA LOPES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, em toda a sua existência, jamais a atual Constituição Brasileira foi tão cultuada no Brasil como no ensejo deste seu décimo sétimo aniversário. Não estou querendo me referir, é óbvio, à forma pela qual a reverência à Assembleia Legislativa de São Paulo, neste ano. Não. A minha afirmação decorre da observação de fatos que extravasam as lindes deste órgão da representação popular que é a Assembleia paulista, para alcançar o povo brasileiro, na inteira pureza de seus sentimentos, entrevistados através das manifestações mais espontâneas. Isto é, não estou considerando o culto à Constituição feito num de seus templos mais puros, que é a Assembleia paulista, na qual cada representante é um sacerdote de seus preceitos. Alcança a minha afirmação, na verdade, um fenômeno político — o qual não se passa aqui no seio dos mandatários, onde o exercício do próprio mandato e dever conscientiza e politiza rápida e profundamente — mas um fenômeno político que aflora no seio dos mandantes com ímpeto jamais observado.

Ocorre que o povo brasileiro assinala decisivamente este ano, na história da Constituição, o seu capítulo mais marcante: — registra-se a efetiva participação da consciência popular na vida das instituições constitucionais da nação. Efetivamente, decorridos três lustros de vida democrática e o povo brasileiro se mostra inteiramente desperto da letargia provocada por três lustros de abstinência das liberdades públicas.

Assim é que está vivendo as suas liberdades, vibrando com os problemas pátrios, conscientizando-se rapidamente, malgrado a sua grande maioria de analfabetos. Contudo, nestes últimos três lustros de exercício das liberdades públicas, o iletrado povo brasileiro tem adquirido, através dos meios fadados de divulgação, um expressivo acervo comum de cultura oral que o tornou politizado, arrancando-o da marginalidade a que o constrangera um regime opressorista de quinze anos. Assim é que, repito, hoje o povo brasileiro participa da luta de idéias pela fixação dos rumos a serem tomados pelo Estado face aos novos conceitos de Justiça Social, aflorados pela própria evolução da economia do mundo moderno e formalizados definitivamente em doutrina, por uma figura inolvidável e exponencial da humanidade: O Papa João.

Como vêem os Srs. deputados, assinalo que é na rua agora que se agitam os grandes temas pertinentes à estrutura jurídica e social da nação, os quais, de vez, fugiram do domínio restrito das elites e das cúpulas dirigentes para caírem na posse da grande família brasileira.

De que modo mais generoso pode um povo liberal homenagear a lei de suas liberdades se não abeberando-se no conhecimento de doutrinas que a informam e unindo-as com o seu efetivo consenso?

Do ponto de vista da fixação do momento em que se dá a tomada de consciência de um povo, foi a meu ver o ano de 1963 — o clímax de um rápido processo de politização, realizando através o exercício pleno das liberdades públicas, nos últimos anos.

A maturidade política do povo brasileiro — e aqui abstrato da concepção de povo as elites privilegiadas e renitentemente apagadas a esses privilégios — alcançou um nível suficientemente elevado para se sentir à flor da pele, que os seus dirigentes mais autênticos e sensíveis já falam uma linguagem consentânea com a realidade social a par do que se verifica o panimento prático daqueles dirigentes incapazes de afinarem a sua mentalidade com as novas definições dos valores humanos, sociais e jurídicos.

Efetivamente há um clamor popular a exigir reformas, decorrentes dessa politização. Ignorar esse clamor é dos que não querem ver e nem querem ouvir. Os fatos, palpáveis, aí estão aflorados às sensibilidades mais desafiadas. E diante deles, a ilação conclusiva é que defender a Constituição, hoje, não é procrastinar a sua reforma, nem bater-se pela sua intangibilidade. A defesa da Constituição, hoje implica em compreender que a Constituição de um povo livre só é autêntica enquanto unida pelo consentimento popular.

O grande Ruy já afirmou "a Constituição tem que ceder". Cuidamos contudo, que não é ceder nem prudente e tão pouco patriótico, pretender interromper o curso normal da evolução democrática, para impor, através da violência, as reformas institucionais. Se os brasileiros querem reformas na estrutura social, querem-na, so-

bretudo, segundo a Lei, conforme a Lei dentro da Lei.

Cumpra ressaltar que a par desse magnífico processo de politização que se verifica, grande mal estão a causar à Nação os grupos brasileiros de concepções radicais. De um lado colocam-se os reacionários insensíveis ao clamor popular, intolerantes e hostis às mais autênticas e justas reivindicações do povo. De outro colocam-se grupos extremados, partidários de doutrinas incompatíveis com a formação brasileira, nitidamente cristãs e democráticas. E o permanente conflito entre essas correntes agita a vida nacional, cria a desarmonia, estimula a discórdia, tudo em desprezo do regime e da prosperidade da Nação. E sendo todos brasileiros, mal não fica quem se conclame, da Casa do Povo de São Paulo, em nome da Pátria, a consagrarem o seu ardor, mais do que à defesa de posições extremadas que entusiasman, ao Brasil que apaixonam.

Entretanto, há os maus patriotas, os aventureiros cúpidos do poder, os ambiciosos liberticidas que põem em risco as instituições. A estes é preciso reafirmar, nesta oportunidade, que há brasileiros dispostos a defendê-las com a própria vida.

Encerrando o meu discurso, uma verdade proclamada por Ruy, cuja lembrança será sempre oportuna:

"De nada valeria ao povo que suas instituições baixassem do céu, ou fossem diretamente plantadas por mãos divinas, se a terra onde caem não fosse capaz de produzir a inteireza de ânimo, e a coragem do dever para as executar. O espírito dos estadistas constrói as garantias, mas, se não houver homens no exercício da máquina, quem garantirá as garantias?"

Tendo em vista o lapidário ensinamento de Ruy, a Assembleia paulista proclama alto e bom som, para que o ouçam os bons e os maus brasileiros: "Os homens de São Paulo são os mesmos de 32!"

O SR. PRESIDENTE — Srs. deputados, tendo sido cumpridos rigorosamente os motivos determinantes da presente sessão solene da homenagem do Poder Legislativo ao 17.º aniversário da Constituição Federal, a Presidência, antes de encerrá-la, convoca os Srs. deputados para a sessão de amanhã, com início às 14 horas.

Nada mais havendo a tratar, é levantada a sessão, designadas sessões ordinárias para o dia 19, às 14 e 17 horas, com as ordens do dia publicadas.

DIÁRIO OFICIAL TABELA DE PREÇOS

DIÁRIO DO EXECUTIVO INEDITORIAL

BOLETIM FEDERAL

Linha cheia por centímetro de coluna	260,00
Tabelas e Balanços por centímetro de coluna	350,00

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Balancetes e editais por centímetro de 1 coluna	100,00
Balancetes por centímetro de 2½ colunas	250,00

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editais forenses por centímetro de 1 coluna	140,00
Tabelas — por centímetro de coluna	190,00

PUBLICAÇÕES COM PREÇO FIXO

Editais de proclamas de casamento — 1 vez	300,00
Documentos perdidos, conforme modelo da Repartição — 3 vezes	350,00
Títulos de domínio — 1 vez	2.720,00
Editais de protesto de títulos (em quadros) cada um	425,00
Departamento da Produção Animal (edital de imposição de multa) 1 vez	1.700,00
Departamento da Produção Vegetal (edital de imposição de multa) 2 vezes	2.550,00

ASSINATURAS

EXECUTIVO	
Anual	3.000,00
Semestral	1.500,00
JUSTIÇA	
Anual	2.400,00
Semestral	1.200,00

VENDA AVULSA

Número do dia	20,00
Número atrasado do ano	25,00
Números atrasados, de exercícios anteriores, mais (por ano)	5,00